

CEM ANOS DE ESCRAVIDÃO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (Século XIX)

*Ênio José da Costa Brito

Resumo:

Esta nota apresenta uma obra – tese de doutorado – de Luiz Carlos Soares sobre a vida escrava na cidade do Rio de Janeiro no Século XIX; são realçados os aspectos peculiares da escravidão urbana.

Palavras-chave: Escravidão; Escravidão urbana; Rio de Janeiro

Abstract:

This Bibliographical Note deals with a doctoral thesis where Luiz Carlos Soares studied the slave's life in Rio de Janeiro in the Brazilian 19th Century. Soares had in mind mainly some special aspects of the urban slave day by day activities.

Key words: Slavery; Urban Slavery; Rio de Janeiro.

A escravidão na cidade do Rio de Janeiro recebera a atenção de historiadoras como Leila Mezan Algranti¹ e Mary Karaschi.² A primeira estudou o período Joanino (1808-1821), chamando a atenção para a *ausência do feitor*, ausência que levou o Estado a assumir o papel de controlador e disciplinador da massa escravizada. A segunda, ao desvendar a origem dos escravos africanos, que viviam no Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX, descobriu uma cidade que comportava uma grande diversidade étnica, pois recebia escravizados tanto da África Ocidental como Oriental.

* Professor do Programa de Estudos Pós Graduados em Ciências da Religião da PUCSP;

¹ ALGRANTI, L. M., *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro, 1808-1822*. Petrópolis, Vozes, 1988.

² KARASCH, M. C., *A Vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Companhia das letras, 2000.

³ O título original da tese é *Urban Slavery in Nineteenth-Century*

Rio de Janeiro, teve como orientador o Prof. Dr. Leslie Bethell, um estudioso da história do Brasil. Cf. L. BETHELL, *A abolição do tráfico de escravos no Brasil*. Rio de Janeiro, Expressão Cultura; São Paulo, EDUSP, 1976 [1970]. SOARES, L. C. . O 'Povo de Cam' na capital do Brasil. A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX. Rio de Janeiro, FAPERJ 7 Letras, 2007.

⁴ Idem.

O 'Povo de Cam' na capital do Brasil: A escravidão no Rio de Janeiro do século XIX, de Luiz Carlos Soares, é uma versão, com pequenas modificações de sua tese de doutoramento defendida em 1988, no University College London (UCL).³

Nas palavras do autor, *ao realizar este trabalho*[de tradução], *verifiquei que não haveria muito sentido em fazer grandes modificações no conteúdo original da tese, principalmente porque julgo que boa parte dele continua inédito e atual*.⁴

A publicação chegou em boa hora, pois, o texto era lido e estudado por poucos historiadores, seja pela dificuldade da língua, seja pela pouca divulgação. Agora estará acessível ao grande público.

Organiza-se em três partes, *A cidade, o mercado de escravos, os senhores, as origens e as condições de vida da população cativa; Atividades urbanas e trabalho escravo; e Controle da população cativa, rebeldia escrava, manumissão e liberdade*, contendo cada uma alguns capítulos. Pelos títulos, podemos vislumbrar a riqueza de informações que o texto contém.

Apresento, em seguida, aos leitores, uma síntese desta consistente obra de Luiz Carlos Soares, que, pela contribuição para uma mais profunda compreensão da sociedade escravista brasileira, tem tudo para tornar-se uma obra de referência.

Uma cidade escravista

O Rio de Janeiro, entre 1808 e 1888, passou por profundas modificações no plano econômico, social e demográfico, transformando-se num importante entreposto do comércio exportador e importador e num grande centro comercial do sudeste e sul. No plano demográfico, recebeu uma grande quantidade de escravos e imigrantes. *Em 1821, dos 86.323 habitantes da cidade, 45.947 eram livres (53,23%) e 40.376 escravos (46,77%). Assim, os escravos chegavam quase a metade da população da cidade, e este avultado número já fazia do Rio de Janeiro a cidade com o maior contingente de escravos do continente americano, e sua população total já a colocava como a maior cidade da América escravista no século XIX*.⁵

Os censos de 1838 e 1849 confirmam o aumento da população que trouxe no seu bojo a dilatação do perímetro urbano. Já o censo de 1872 aponta para a diminuição da população escrava motivada pelas alforrias, pela mortalidade e venda para as áreas rurais.

⁵ Idem, p. 27.

O autor relembra que, até 1850, o tráfico atlântico ofereceu mão-de-obra barata para os senhores escravocratas. No Rio, os escravos eram negociados no Mercado do Valongo, apelidado de *Cemitério dos Negros Novos*, que funcionou como um centro distribuidor de escravos até 1831, ano que viu o tráfico ser jogado na ilegalidade e o crescimento do tráfico ilegal e do comércio retalhista. Entre 1831 e 1851, calcula-se que 485.726 cativos foram desembarcados em praias desertas.

A década de 1840 assistiu um autêntico *boom* de escritórios, casas de compra, venda e de aluguel de escravos na cidade, atividade que perduraria até 1860. Os anúncios diários nos jornais dão conta da intensidade desse comércio. A segunda metade do Século XIX viu decrescer o número de escravos na cidade, com a proibição e a elevação dos preços, os proprietários não hesitaram em vender suas *peças* para fazendeiros.

O tráfico intra e interprovincial, proibido já em 1855, pela lei Saraiva-Cotegipe, decresceu, significativamente, após a Lei Rio Branco, em 28 de setembro de 1871, que proibia os senhores de escravizarem os filhos(as) de suas escravas.

As cifras do tráfico interno variam de 200.000 mil a 400.000 mil escravos; tráfico este responsável pelo alto índice de escravos no sudeste e pelo envelhecimento e feminilização da massa de escravos nas províncias exportadoras.

Frente a estes dados, o autor concorda com Robert Conrad⁶ que *o Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX, foi não somente um ponto de intermediação do tráfico interprovincial, mas também enorme reservatório de escravos para as fazendas de café.*⁷

O Rio assistiu, a partir de 1810, o crescimento de um negócio altamente lucrativo, o aluguel de escravos. Senhores envolvidos nesta prática preparavam seus escravos ensinando a eles diversos ofícios. O desprezo pelo trabalho manual, também, entre a população mais pobre, favorecia esse comércio. Para alugar recorria-se às agências, aos anúncios de jornais e a negociação direta. A especialidade dos escravos determinava o preço do aluguel. Os locatários se responsabilizavam pelos escravos.

Outra prática, muito presente na cidade do Rio de Janeiro, era o roubo de escravos para vendê-los. Capitães-do-mato, ciganos, escravas e escravos libertos, cidadãos brasileiros, civis e militares e também estrangeiros praticavam essa prática ilegal. Esse comércio ilegal era facilitado pela geografia da cidade, pela ineficiência do corpo policial e pela grande aceitação por parte dos senhores.

⁶ CONRAD, R., *Os tumbeiros: O tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1985.

⁷ Cf. L. C. SOARES. *O 'Povo de Cam' na capital do Brasil*, op. cit., p. 53.

A década de 1840 e 1850 registrou uma queda nos roubos. Os senhores devido ao tráfico interno e ao alto preço dos cativos não estavam dispostos a arriscar no comércio ilegal. *Findava, assim, o comércio de escravos roubados entre o Rio de Janeiro e as províncias mais próximas da cidade, comércio este que, mesmo sem o grande volume apresentado pelo comércio 'legal', constituiu-se numa alternativa paralela ou marginal na obtenção da mão-de-obra pelos grandes fazendeiros e lavradores de menores posses.*⁸

⁸ Idem, p. 67.

Na sociedade colonial, trabalho braçal ou manual era atividade exclusiva de escravos, o *não trabalhar*, sinal de elevada posição social e prestígio. Senhores com mais de 10 escravos pertenciam à *camada média superior*.

A análise exaustiva de inventários *Post-Mortem*, entre 1810 e 1849 (200) e 1850 e 1888 (200) confirma ser a propriedade escrava generalizada, assim como o hábito de alugar escravos na cidade do Rio de Janeiro.

Na segunda metade do século XIX, os padrões da propriedade escrava mudam na cidade, levando os senhores a investirem em imóveis. *De uma sociedade que se organizava com base no trabalho escravo e que definia suas formas de estratificação social em função do acesso à propriedade escrava e da sua distribuição entre os homens livres, começou a emergir, a partir da cessação do tráfico negreiro africano, uma nova sociedade, com o trabalho livre substituindo gradualmente o cativo e com o estabelecimento de novas formas de estratificação de seus membros.*⁹

⁹ Idem, p. 85.

Os inventários *Post-Mortem* confirmam a *atmosfera africana* que se respirava na cidade. Africanos das mais diversas etnias circulavam pelas ruas estreitas, todos submetidos a um árduo e doloroso processo de aculturação cuja mola mestra era o *acoite*.

Realizando todo o tipo de trabalho, sem ter alimentação, vestuário e muitas vezes lugares adequados para dormir, estavam sujeitos a todo o tipo de doenças. O índice de mortalidade era alto na cidade.

Escravos polivalentes

As casas de famílias mais abastadas estavam cheias de escravos que realizavam todo o tipo de serviço, inclusive os domésticos. As famílias de menor poder aquisitivo alugavam escravos recorrendo aos anúncios dos jornais e às agências; estas não gozavam de boa reputação.

A presença de escravos nas famílias era vista por muitos como fator de *deformação e corrupção familiar*. Os escravos

domésticos reproduziam a estrutura hierárquica da sociedade. Costureiros, cozinheiros, chacareiros-quitandeiros, mordomos, governantes, camareiros, amas-secas, amas-de-leite, mucamas, carregadores de cadeirinha, escravos cocheiros eram muito valorizados. No plano inferior, encontravam-se os compradores, os carregadores d'água, as lavadeiras e os carregadores de *tigres*.

Os escravos de ganho foram explorados por seus senhores até a promulgação da Lei Áurea, em 1888. *Não foi nada fácil a vida dos escravos de ganho do Rio de Janeiro. Os seus senhores nunca deixaram escapar nenhuma oportunidade de lhes exigir o máximo rendimento possível. Eram obrigados a perambular o dia inteiro pela cidade com cestos ou tabuleiros de mercadorias. Eram forçados a transportar pesadas cargas ou a se arriscarem no mar a qualquer hora do dia e da noite, conduzindo embarcações de pesca ou de passageiros. Enfim, eram obrigados a recorrer até mesmo a meios desonestos e criminosos para obterem dinheiro necessário a sua sobrevivência e ao pagamento dos seus senhores.*¹⁰

¹⁰ Idem, pp. 144-145.

Envoltos em todas as atividades, no comércio ambulante, no transporte de carga e marítimo e nas mais diversas profissões, eram onipresentes na cidade. Essa presença diminuiu na segunda metade do século XIX. Seus proprietários-profissionais liberais, políticos, pescadores, alfaiates e até escravos, deviam pedir licença à Câmara Municipal para colocá-los na rua. Para o autor, não se deve confundir escravos de ganho, com o de aluguel, o pagamento deste era feito ao seu senhor.

A historiografia deixou na sombra os trabalhadores escravos comprometidos com as atividades industriais, em parte devido à internalização de uma associação perversa entre escravo e trabalho que exigia força física. No entanto, as fontes consultadas levaram o autor a afirmar: *Em quase todos os ramos da atividade industrial, os trabalhadores escravos desenvolviam as mesmas tarefas que os trabalhadores livres, demonstrando habilidade, perícia e destreza, qualidade estas indispensáveis ao processo manual de trabalho vigente nas oficinas artesanais e manufaturas.*¹¹

De 1840 a 1880, a presença de trabalhadores nas atividades industriais oscilou acompanhando os ciclos de crescimento e recessão pelos quais a indústria nascente passou. Por exemplo, em 1840, a necessidade de mão-de-obra era alta, já na década de 1860 inicia-se a substituição do trabalhador escravo pelo livre, tendência fortemente acentuada em 1880. *Um maior mercado de trabalho se abriria na indústria*

¹¹ Idem, p. 147.

¹² Idem, p. 159.

*para o exército de trabalhadores livres que, depois de 13 de maio de 1888, seria reforçado com a inclusão dos ex-cativos beneficiados pela Lei Áurea.*¹²

A partir de 1850, diminuiu sensivelmente a presença dos trabalhadores cativos nos mais diversos serviços urbanos. O serviço de limpeza urbana, sempre muito aquém do necessário, empregou muitos escravos mas só melhorou como o início dos trabalhos da firma Nova Empresa de Matérias Feçais, em 1850. Em 1857, a firma, do inglês John F. Russel, The Rio de Janeiro City Improvements Limited, implantou o sistema de esgoto. Em 1872, deu lugar à firma John More & City, que continuou sendo chamada de City, como era conhecida popularmente.

Tanto os serviços de iluminação, como os transportes de passageiros na cidade, que só seria solucionado com a implantação de bondes em 1837, contaram com a presença maciça de escravos, que trabalhavam individualmente ou coletivamente.

A violência

Uma das formas mais odiosas de se obter renda por senhores e senhoras inescrupulosos era colocar escravas na prostituição e escravos na mendicância. O fenômeno da prostituição, presente desde os primórdios da cidade, intensificou-se no final do século XVIII: *a prostituição das escravas se tornou tão acintosa que muitos senhores não tiveram o menor escrúpulo em anunciar os serviços de suas cativas nos jornais da Corte.*¹³ O fenômeno foi atestado pelos viajantes estrangeiros, médicos, autoridades policiais, judiciais e pelos inúmeros processos-crimes. Na década de 1870, passou a ser combatida sem sucesso.

¹³ Idem, p. 178.

Outra atividade da qual participavam muitos membros da sociedade era a exploração da mendicância. Problema que se ampliou com a tolerância das autoridades. Muitos escravos adoentados ou velhos foram levados por seus senhores a praticar a mendicância. A sociedade, em 1860, reagiu a essa prática, sem conseguir extingui-la, tanto que nas vésperas da Abolição, muitos escravos se encontravam entre os indigentes da cidade.

A sociedade escravista exercia um amplo e rígido controle tanto no nível privado ou doméstico como no nível público ou estatal sobre os escravos. Senhor absoluto de seus escravos, o proprietário tinha responsabilidade legal sobre eles, exigindo em contra partida a obediência e o respeito incondicional.

Submissão obtida por meio de uma *pedagogia da violência*, visibilizada pelos inúmeros instrumentos de aviltamento dos escravos: chicote, palmatória, anjinho, máscara de flandres, ferro para marcar, gargalheira, pesadas correntes, calcetas, troncos etc. O conformismo de muitos escravos levou alguns viajantes a imaginarem uma escravidão *mais benigna*, negada a cada instante por atos de rebeldia, de desobediência sistemática e por pequenas faltas cometidas no serviço diário.

Muitos senhores entregavam seus escravos aos poderes públicos para serem punidos. Eles eram recolhidos na terrível prisão do Calabouço, só desativada em 1874. O Estado sempre teve dificuldades para impor limites aos castigos. A ação preventiva do Estado se dava através do aparato legal, nos primeiros anos, recorrendo à legislação colonial portuguesa, depois, através do Código Criminal (1830) e pelo Código de Posturas (1830), reformado em 1838.

*Como na tradição escravista brasileira o escravo era considerado um inimigo doméstico, um inimigo público, pronto sempre a rebelar-se, a levantar-se, as posturas municipais foram, elaboradas objetivando sempre conter qualquer ameaça à ordem vigente, proveniente da parte do escravo.*¹⁴

¹⁴ Idem, p. 216.

Entre as preocupações básicas das posturas, pode-se enumerar: evitar o desrespeito aos padrões de moralidade pública, crimes, rebeliões e *desordens* e cercear a possibilidade de acumulação e formação de pecúlio por parte dos escravos. Assim, manifestações culturais, religiosas, casas de batuques, jogos de azar, casas de zungu, morar *sobre si* e atividades comerciais foram proibidas. Apesar das posturas municipais, todas estas atividades continuaram a serem realizadas clandestinamente pelos escravos.

A ação preventiva do Estado através de sua instituição policial, que passou por inúmeras reformas ao longo do Século XIX, jamais deu conta dos problemas vividos pela cidade, que para o médico italiano Alfonso Lomanaco era *a mais despótica, arbitrária e brutal do globo.*¹⁵

¹⁵ Idem, p. 228.

As leis do estado absolutista português vigoraram até a Independência. O pós-independência foi um período de anarquia judiciária, sanada em parte com a promulgação do Código do Processo Criminal (1832). Vale a pena observar que: *nos processos criminais instaurados pela Justiça, a participação dos escravos foi enorme. Eles eram vítimas, testemunhas-informantes, mas sobretudo, réus.*¹⁶ Pela análise dos processos criminais pode-se conhecer as penas aplicadas, como penas de morte, galés perpétuas e galés temporárias.

¹⁶ Idem, p. 232.

Frente à violenta e cruel exploração e repressão presente

¹⁷ Idem, p. 235.

no dia a dia dos escravos, muitos reagiram com violência. No entanto, *nem todo ato de rebeldia significava uma manifestação consciente de resistência dos cativos a sua situação de cativo*.¹⁷

Uma das modalidades mais frequentes era a fuga, individual ou coletiva. Escravos de todas as idades fugiam para as matas próximas ou até mesmo para os arredores mais distantes. Alguns preferiam se esconder na cidade mesma, nas casas de zungus. Os quilombos, como o da Tijuca, eram formados por fugitivos. Inúmeras eram as causas de fuga como violência por parte dos senhores, privação, medo de castigo, não obtenção da alforria e ameaça de venda para as fazendas de café.

Capitães-de-Mato (até 1830), soldados da Polícia e indivíduos livres saíam à caça de escravos fugidos, alguns com as informações sobre eles publicadas nos jornais. Os Registros Policiais apontam o roubo e a fuga como sendo uma das razões da prisão de escravos. Em geral, roubava-se para suprir as carências alimentares e de vestuário.

Atos de violência explícitos, sutis e silenciosos contra senhores e seus empregados, contra os próprios parceiros eram frequentes, sendo os motivos os mais diversos, desejo de vingança, perdas de jogo e frustrações amorosas.

Durante todo o Século XIX, o medo de uma revolta coletiva dos escravos assombrou a cidade do Rio de Janeiro, às vezes com rumores outras com forte suspeitas ou com pequenos motins. Reagia-se a esses boatos e fatos aumentando a repressão e o controle sobre os escravos.

A capoeira, introduzida no Brasil por escravos angolanos, no início do Século XIX, perturbou diuturnamente os habitantes da cidade, terminou o século sendo praticada por homens brancos e ex-escravos. Símbolo da cultura africana, era também um *ato de rebeldia permanente, ainda que ele não se dirigisse contra a instituição do cativo*.¹⁸

¹⁸ Idem, p. 270.

Uma reação extrema ao regime foi o suicídio praticado por escravos seja por medo do castigo, por verem a alforria negada, por receio de serem vendidos e por frustrações amorosas. Outra possibilidade de se interromper o cativo era pela obtenção da alforria. Tarefa nada fácil, especialmente, na segunda metade do Século XIX, quando o preço dos escravos subiu muito. *Desde os mais remotos tempos coloniais, a obtenção da liberdade através da alforria era um dispositivo legal e podia ser concedida pelo senhores de forma plena ou sob condições, a título gratuito ou mediante indenizações pagas pelos escravos ou terceiros*.¹⁹

¹⁹ Idem, p. 276.

Entre as alforrias plenas sobressaem as das mulheres e das crianças e entre as compradas, a de escravos aptos para o trabalho e as de mulheres. Havia por parte de homens e mulheres, em regime de ganho, a preocupação de comprarem a liberdade de seus filhos e filhas. Os alforriados sob condição, na prática, continuavam vivendo na escravidão.

Um alvará, de 31 de janeiro de 1775, reconhecia a liberdade das crianças rejeitadas. Muitas mães pressionadas por seus senhores se viam obrigadas a depositar seus filhos na Casa da Roda, inaugurada em 1738. Nem com a Lei do Ventre Livre de 1871, esta prática terminou.

O Estado Imperial não tinha muito interesse na implantação efetiva de uma política que favorecesse a libertação dos escravos. A prova mais contundente deste pouco caso é o tratamento dados aos africanos livres. Na realidade eles viviam como escravos.

Na década de 1860, o regime escravista começou a perder credibilidade na sociedade brasileira. A política gradualista adotada pelo país não foi capaz de estancar o processo de descrédito. A Lei dos Sexagenários, de 28 de setembro de 1885, tentou sem sucesso retardar o processo. A conjugação de alguns fatores de ordem externa e interna precipitou a promulgação da Lei Áurea em 13 de maio de 1888, que decretava a libertação plena de todos os escravos no Brasil.

Neste momento, começava para os libertos uma nova *via crucis*, nas palavras de Soares: *reduzidos, assim, a um estado de pobreza material, desemprego ou subemprego, sofrendo constantes violências policiais e correndo o risco de re-escravização ilegal, os libertos e seus descendentes tinham apenas a satisfação interior de não serem escravos, além de poderem ostentar o símbolo aparente de sua liberdade, um par de sapatos, cujo uso durante grande parte do Século XIX, foi vetado consuetudinariamente aos cativos.*²⁰

²⁰ Idem, p. 305.

Breves considerações

Após uma leitura cuidadosa e comparativa dos textos de Mary C. Karasch e Luiz Carlos Soares, não é difícil perceber o quanto Soares é devedor de Karasch. Filiação que não desmerece o amplo trabalho de pesquisa de Soares, não só porque acolhe um desejo da própria Karasch, *espero que ele* [o livro: *A vida dos escravos*] sirva de *guia para futuras pesquisas sobre a vida dos escravos brasileiros em outras regiões e períodos.*²¹ Ao dar conta de todo o Século XIX, ampliou o período pesquisado, com uma precisão de relojoeiro.

²¹ Cf. KARASCH, M. C., *A Vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*, op. cit., p. 34; itálico nosso.

O *Povo de Cam* é a demonstração cabal da possibilidade de se fazer uma *descrição densa* da vida dos escravos na cidade do Rio de Janeiro e por extensão em outras partes do país. E pensar que até a década de 1960, acreditava-se não ser possível resgatar a vida e a cultura dos escravos por falta de fontes!

Soares, para vasculhar a vida dos escravizados durante o século XIX, recorre a inúmeras fontes primárias, em especial, os viajantes. Estes, lidos com cuidado, revelam-se como uma *fonte valiosa e excepcional*, para o conhecimento das entranhas da maior cidade escravocrata das Américas.

Ao optar pelo estudo da escravidão urbana, o autor contribuiu para consolidar a inversão sócio-geográfica, que teve início na década de 1970,²² quando se começou olhar de perto os escravizados na cidade. Antes, as pesquisas concentravam-se no trabalho escravo no campo, dinâmica que contribuiu para fixar no imaginário brasileiro, serem os escravizados só utilizados como mão-de-obra na lavoura e nas grandes plantações de cana de açúcar e de café.

Soares examina com sensibilidade e precisão os dados indicadores não só das especificidades da escravidão urbana mas, principalmente, a sua violência e virulência. Sua pesquisa histórica cobre um longo período histórico, sem perder a intencionalidade e intensidade. Ao iluminar o horizonte escravista do Século XIX, ofereceu aos leitores elementos para superar mitos criados pela elite e também por historiadores a respeito da vida e cultura de homens e mulheres, que no seio da sociedade escravista, souberam encontrar brechas para resistir.

Digno de nota, as tabelas (LXXXII) oferecidas aos leitores; elas não só visualizam como também sintetizam as análises realizadas, além de conter um rico material para estudos e pesquisas futuras.

Algumas informações sobre os viajantes ajudariam na recepção de seus escritos. Colocados no mesmo plano, escondem sensibilidades diferentes e tempos de permanência diversos. Viajantes que permaneceram no país por mais tempo tiveram melhores condições de perceber certas especificidades da vida na sociedade escravocrata.

Inexplicável, a falta de um capítulo sobre a religiosidade dos africanos e afro-descendentes. Inúmeras passagens ao longo do texto sinalizam para a questão, que por sinal é da maior importância para se compreender a visão de mundo dos escravizados. Acrescente-se, ainda, que uma de suas fontes principais – os viajantes – está repleta de descrições de festas religiosas, danças, batuques, funerais e rituais. Os

²² Cf. K. de QUEIRÓS MATTOSO. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982 [1979].

reflexos desta lacuna são inúmeros, como terminar a leitura com a impressão de que não havia irmandades na cidade do Rio de Janeiro. No entanto, sabemos, da importância dessas associações para os escravizados. Compreende-se que entrar nesta temática seria ampliar o esforço de pesquisa, que não foi pequeno, mas não se justifica o diuturno esquecimento.

Duas atitudes são exigidas diante de uma obra desta envergadura, a coragem de conhecê-la em profundidade e a disposição de difundi-la. Com esta *Nota Bibliográfica*, convidamos os futuros leitores a se debruçarem sobre o escravismo brasileiro para removerem o cascalho que encobre a efetividade de homens e mulheres que contribuíram para a construção da nação brasileira.

